



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PROPES
Coordenação Geral de Iniciação Científica

2ª Chamada Pública para novos bolsistas

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (PROPES/IF BAIANO), no uso de suas atribuições legais; e baseados no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Iniciação Científica do IF Baiano, conforme Resolução N° 03, de 23 de abril de 2010, Resolução N° 06, de 29 de março de 2011, Resolução 20, de 18 de junho de 2013, Resolução 69/2020 e Portaria N° 58, de 21 de novembro de 2014 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC), e alterações, sob os fundamentos de que trata a Lei N° 12.155/2009 e Decreto N° 7.416/2010, CONVOCA os proponentes com projetos aprovados nos Editais N°53/2020, N° 63/2020, e N°68/2020, a fim de que apresentem a documentação necessária para serem contemplados com Bolsa PIBIC e Auxílio ao Pesquisador pela Propes/IF Baiano.

1. DA DOCUMENTAÇÃO

QUADRO I - Documentação para implantação da bolsa PIBIC / IF Baiano e pagamento de Auxílio ao Pesquisador
1 - Cópia do currículo do(a) proponente (atualizado e retirado da Plataforma Lattes);
2 - Cópia do cabeçalho do extrato bancário do(a) proponente de conta no banco, contendo os códigos do banco (exemplo: Banco do Brasil - 001), da agência bancária e, ainda, o número da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
3 - Cadastro do(a) bolsista (utilizar o modelo para bolsas Propes/IFBaiano);
4 - Cópia do documento de identidade atualizado do(a) candidato(a) à bolsa;
5 - Cópia do CPF do(a) candidato(a) à bolsa;
6a - Em caso de discente de primeiro semestre, declaração do(a) proponente responsabilizando-se pela indicação do(a) bolsista,

informando sua frequência e seu desempenho;
6b - Para discente do segundo semestre em diante, Histórico do(a) candidato(a) à bolsa, emitido pelos sistemas vigentes (SIGAA);
7 - Cópia do currículo atualizado do(a) candidato(a) à bolsa, impresso diretamente da Plataforma Lattes.
8 - Declaração assinada pelo(a) candidato(a), informando: a) não ser beneficiado(a) por nenhuma bolsa, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente), durante o período de vigência da bolsa concedida pelo IF Baiano; b) não ter vínculo empregatício e/ou estatutário, que tem conhecimento dessa impossibilidade e que se compromete a não adquirir vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pelo CNPq; c) comprometer-se a dedicar de 20 horas semanais ao projeto
9 - Cópia do extrato de conta no Banco do Brasil, em nome do(a) candidato(a), contendo os números da agência e da conta-corrente, incluindo os dígitos verificadores;
10 - Termo de sigilo e confidencialidade devidamente assinado pelas partes envolvidas; (Modelo no SUAP)
11 - Termo de compromisso do(a) bolsista;
12 - Declaração de anuência da chefia imediata;
13 - Termo de aceitação de apoio financeiro ao projeto; (Modelo no SUAP)
14 - Declaração de responsabilidade
15 - Autorização para participação, como bolsista, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (para estudantes menores de 18 anos)

Vale destacar que as propostas com documentação incompleta ou a inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências desta Chamada e/ou infrinjam as normas do Programa de Bolsas do IF Baiano, ocorridas em qualquer fase do processo de seleção, desclassificarão automaticamente o projeto.

2. DA CONVOCAÇÃO

Edital 53/2020

Título	Coordenador	Campus
Territórios perdidos no tempo: a representação do Baixo Sul da Bahia nos documentos cartográfico dos séculos XVI ao XIX	Diogo Fonseca Borsoi	VAL

Edital 63/2020

Título	Coordenador	Campus
Resposta da Palma Forrageira (<i>Opuntia ficus indica</i> Mill) a diferentes densidades de plantio e regimes hídricos	Antonio Helder Rodrigues Sampaio	BJL

Edital 68/2020

Título	Coordenador	Campus
Agrotóxicos nas águas do rio Subaé: da nascente ao estuário.	Jose Augusto Monteiro de Castro Lima	CAT



3. DOS PRAZOS

Os documentos listados no item 1, desta Chamada Pública devem ser inseridos na aba “Anexos”, no projeto aprovado, no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até 21 de dezembro de 2020. As dúvidas devem ser encaminhadas à Coordenação de Pesquisa do *campus*.

Lucas Possedente Emerique
Coordenador Geral de Iniciação Científica